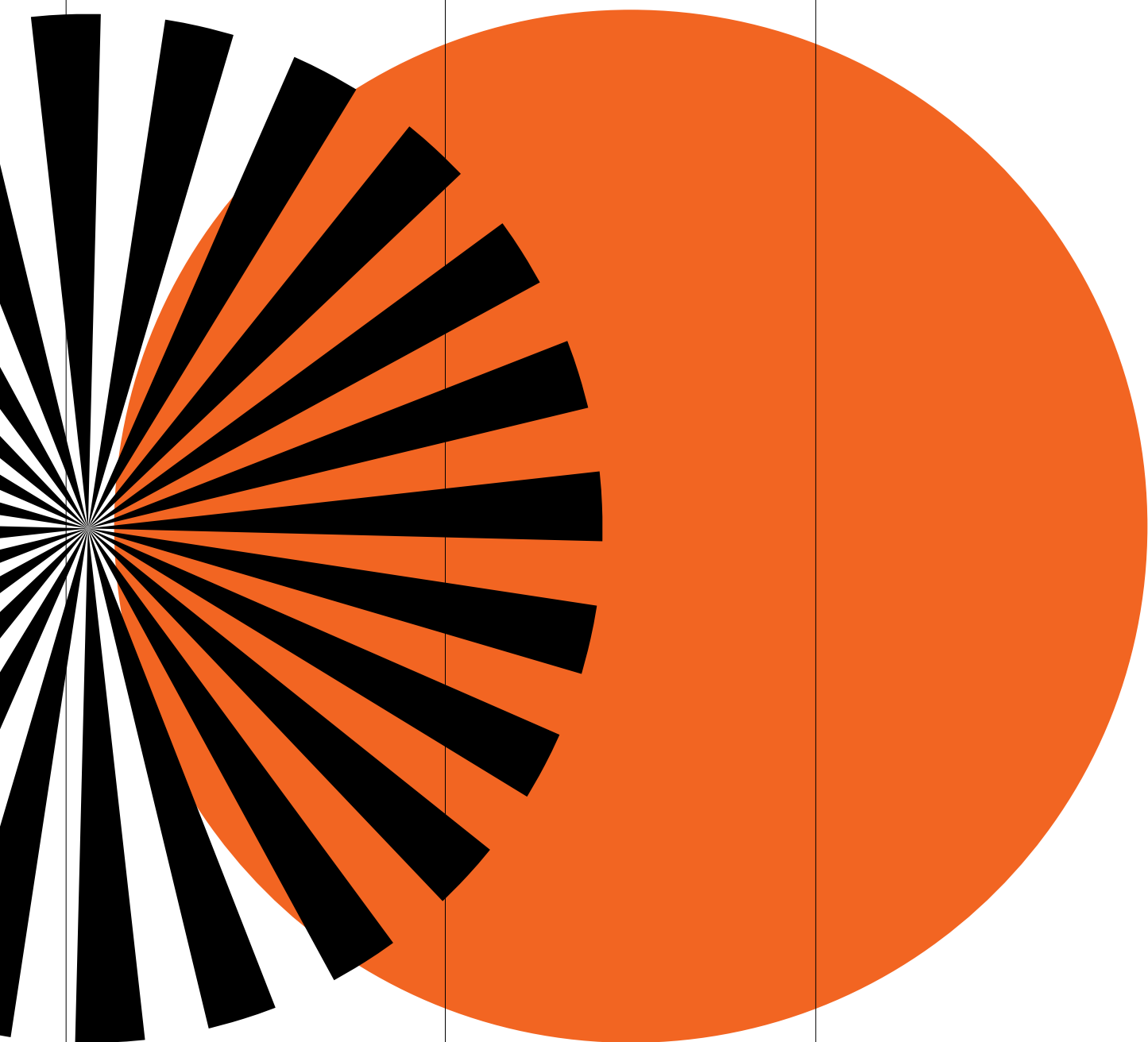


Guia Bolsas Ibermuseus de Capacitação



4ª Edição
2019

 | iber | museos
museus



Sobre o Ibero museus: tudo o que você precisa saber

O que é o Ibero museus?

É um programa de cooperação para o fortalecimento, o desenvolvimento, a consolidação e a modernização dos museus ibero-americanos, atuando na região desde 2007, quando os 22 representantes de museus da comunidade ibero-americana se encontraram na cidade brasileira de Salvador, Bahia, com motivo do I Encontro Ibero-americano de Museus, e assinaram a Declaração da Cidade de Salvador.

Quais são os objetivos do Ibero museus?

Entre seus objetivos principais, o Ibero museus busca promover o intercâmbio de informação entre os museus; apoiar a formação e a capacitação profissional nas áreas técnicas e de gestão; fomentar a pesquisa e, de maneira transversal, promover a institucionalidade e fomentar políticas públicas para o setor, tendo em conta a diversidade e a pluralidade das práticas museológicas ibero-americanas.

Por que as Bolsas Ibero museus de Capacitação – BIC?

As BIC são uma aposta do Ibero museus pelo fortalecimento das competências e conhecimentos dos profissionais de museus ibero-americanos e de suas instituições, além de promover a circulação de informação e facilitar o intercâmbio de conteúdos, experiências, práticas e conceitos.

Resumo do edital: Fique atento

Além deste guia, é indispensável ler integralmente as regras do edital, pois contém todas as informações necessárias para a inscrição de uma solicitação.

Objetivo

Fortalecer as competências e conhecimentos dos profissionais de museus, além de promover a circulação de informação e facilitar o intercâmbio de conteúdos, experiências, práticas e conceitos.

Quem pode participar?

Poderão solicitar as BIC, trabalhadores/as de museus e de instituições responsáveis por políticas públicas para museus dos países membros do Conselho Intergovernamental do Programa Ibero-museus: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

Isso implica que o/a solicitante deva ter um vínculo laboral com a instituição, seja um museu ou uma instituição pública responsável por políticas públicas para museus.

Qual é o prazo de apresentação das solicitações?

De 18 de fevereiro a 18 de abril de 2019 às 23h59min do horário de Brasília/Brasil.

Para que tipos de atividades podem ser solicitadas as BIC?

As BICs se dividem em duas categorias, para atender dois tipos de atividades:

CATEGORIA I:

1. Será apoiada a participação em atividades de capacitação de curta duração, por um período mínimo de dois (2) dias e máximo de cinco (5) dias consecutivos.
2. As atividades podem ter o formato de cursos, oficinas, seminários, congressos e afins.
3. As atividades pretendidas deverão ser realizadas, organizadas ou apoiadas por uma ou mais instituições governamentais responsáveis por políticas públicas para museus de qualquer dos 22 países ibero-americanos.

Quais custos
pode cobrir a
Bolsa?

4. Imprescindível contar com uma inscrição, trabalho ou paper aprovado, convite para dar uma conferência, palestra, e afins. Não se aceitarão participações como ouvintes.

CATEGORIA II:

1. Será apoiada a realização de residências profissionais com duração mínima de cinco (5) dias e máxima de quinze (15) dias consecutivos.
2. A residência pode ser realizada em museus públicos ou mistos ou instituições responsáveis por políticas públicas para museus de qualquer dos 22 países ibero-americanos.
3. O objetivo da residência deve ser o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados às áreas específicas da museologia.
 - a) Transporte de ida e volta desde o lugar de origem ao destino onde se realize a capacitação ou residência profissional;
 - b) Hospedagem categoria 3 estrelas, podendo ser hotel, pousada, alojamento por temporada e afins;
 - c) Seguro de viagem pelo tempo da atividade.

Outras despesas, tais como taxas de inscrição, procedimentos de visto, passaporte, alimentação, transporte local, entre outros, deverão ser assumidas pelo/a bolsista.

Qual é o valor da
ajuda?

Valor total máximo que pode ser concedido por pessoa/categoria/região de destino:

Categoria/ Duração	Espanha, Portugal, Andorra	América do Sul México e	América Central
Categoria I (máx. 5 dias)	US\$ 2.250,00	US\$ 1.750,00	US\$ 1.750,00
Categoria II (máx. 15 dias)	US\$ 2.900,00	US\$ 2.400,00	US\$ 2.400,00

Como fazer a
solicitação da
bolsa?

A solicitação deve ser feita integralmente online por meio de nossa plataforma de convocatórias: **convocatorias.ibermuseus.org**, cumprindo todos os requisitos especificados no regulamento.

Se você tiver dúvidas ou precisar de informações, antes de enviar sua solicitação, escreva para: convocatorias@ibermuseus.org.

Perguntas frequentes: respostas rápidas

Não sei por onde começar a procurar atividades que me interessem. O IberoMuseus pode me ajudar?

O IberoMuseus não possui um banco de dados de eventos e atividades para esse fim. Sugere-se que o interessado visite páginas de instituições do setor, agências governamentais, cooperações, ministérios de cultura e museus de diferentes países, de acordo com seus interesses profissionais.

Posso fazer atividades no meu próprio país?

Não, essa bolsa destina-se a promover intercâmbios entre profissionais e países, algo que deve ser claramente refletido na aplicação.

Como faço para registrar minha inscrição?

A primeira coisa é acessar a plataforma **convocatorias.ibermuseos.org** registrar-se (você precisará de uma conta de email e uma senha) e iniciar uma sessão. Uma vez cadastrado, as convocatorias abertas aparecerão e você poderá registrar sua solicitação.

Ao selecionar “Bolsas IberoMuseus de Capacitação” e a categoria na qual pretende se inscrever, você abrirá o formulário que deverá preencher na íntegra. Recomendamos que você tenha em mãos a convocatoria e os requisitos antes de começar, o que tornará a inscrição muito mais fácil.

Eu preciso completar a inscrição de uma vez?

Não, a plataforma permite que você acesse, salve as alterações e saia quantas vezes forem necessárias até concluir a solicitação com êxito. Importante usar os comandos da plataforma para avançar ou retornar às diferentes páginas dos formulários.

Assim que terminar e quando estiver pronto para “enviar” a sua candidatura, a

plataforma verificará automaticamente se tudo está concluído e, caso contrário, enviará uma mensagem automática. Você não poderá enviar sua inscrição se todos os campos não estiverem completos e todos os documentos necessários tiverem sido enviados. **Depois que a solicitação é enviada, ela não pode ser editada novamente.**

Sendo estagiário ou voluntário de um museu, eu posso pedir uma bolsa de estudos?

Não, essas bolsas destinam-se aos trabalhadores de museus que tenham uma relação de trabalho formal e contínua de pelo menos dois anos. **Estagiários, consultores, voluntários e quaisquer profissionais não vinculados por contrato a um museu não podem solicitar as bolsas de estudo.**

Estou interessado em participar de um seminário, mas não apresentarei trabalhos. Posso solicitar apoio para participar como ouvinte?

Não, as bolsas de estudo para esse tipo de evento destinam-se apenas à participação com a apresentação de um trabalho ou paper aprovado, ou como palestrante, professor de workshop e afins.

Na Categoria I, o que acontece se a atividade de capacitação que eu quero participar durar mais de cinco dias?

Sempre que a atividade não durar mais de 30 dias e se for demonstrada a capacidade do bolsista de cobrir os custos adicionais da sua estadia, o Ibermuseos não tem objeções à participação em atividades que durem mais de cinco dias.

O que é um projeto de divulgação de conhecimentos?

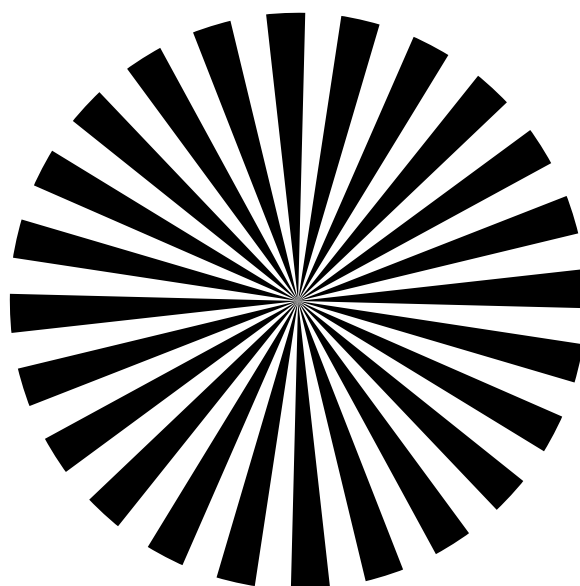
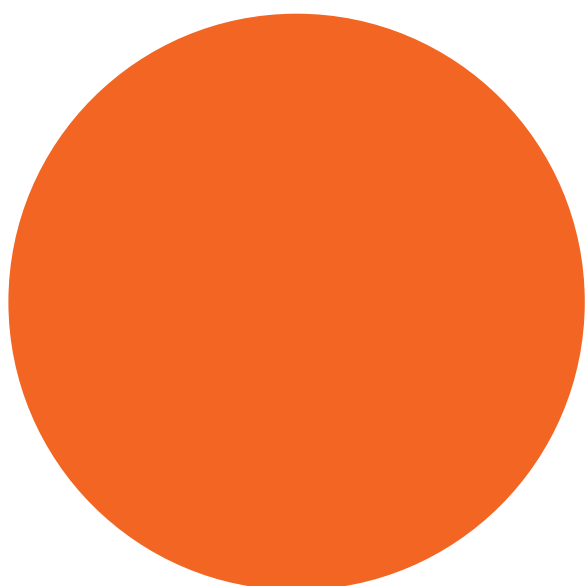
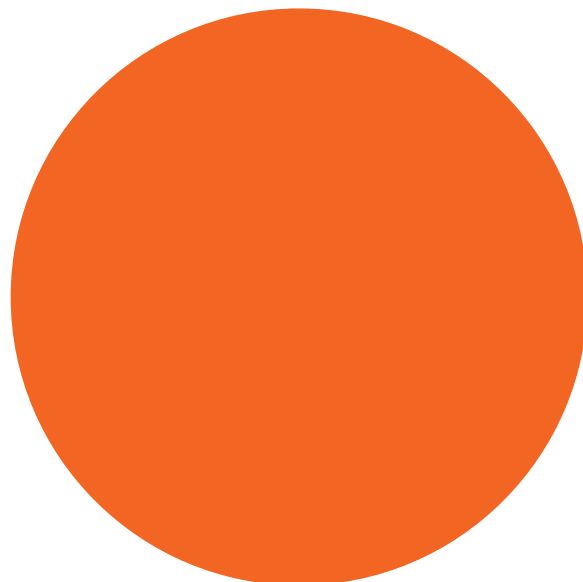
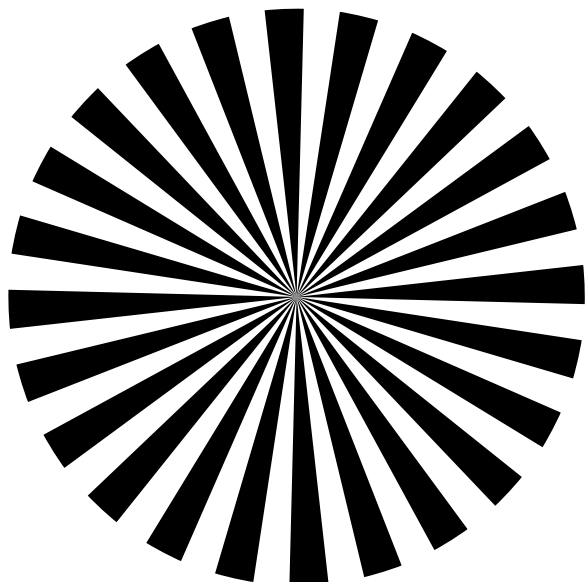
Uma vez terminada a atividade de capacitação, os bolsistas da Categoria I devem compartilhar os conhecimentos adquiridos com seus colegas, redes etc. O formato do projeto é livre, mas sua realização deve ser reportada através de um relatório cujo modelo será fornecido pelo Ibermuseos.

O que é um projeto de multiplicação de conhecimentos?

Terminada a residência profissional, os bolsistas da Categoria II devem desenvolver em sua instituição de origem um projeto para aplicar os conhecimentos e experiências adquiridos. O formato do projeto é livre, mas sua realização deve ser reportada através de um relatório cujo modelo será fornecido pelo Ibermuseos.

Durante minha residência, posso fazer uma agenda paralela à planejada no plano de trabalho?

Sim, desde que a atividade complemente o projeto aprovado na solicitação da bolsa de estudos e não suponha o não cumprimento da agenda proposta.



Atividade no Museu da Jade e da Cultura Pré-colombiana, San José, Costa Rica.

A restauradora Monica Perez, do Chile, recebeu uma bolsa Ibermuseus em 2018.